ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 19/07/2017
Lagarto, 19 de 07 de 17
Funcionário(a)

LEI N.º 736
DE 19 DE JULHO DE 2017

Denomina Centro de Saúde no Bairro Aldemar de Carvalho, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**Centro de Saúde Josefa Barbosa dos Reis Romão**", o atual Centro de Saúde "Joana Correia Fontes", denominado pela Lei n.º 358, de 19 de julho de 2010, localizado no bairro Aldemar de Carvalho, neste Município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado aparelho público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Lei n.º 358, de 19 de julho de 2010.

Lagarto, 19 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Noel Alves de Souza
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Maria Luiza Carvalho Ribeiro Félix
Secretária-Chefe de Gabinete do Prefeito